

DESPACHO	ENTRADA
	ENTRADA Nº. <input type="text"/> DATA <input type="text"/> REQUERIMENTO <input type="text"/> PROCESSO <input type="text"/> O FUNCIONÁRIO <input type="text"/>

## DIVISÃO DE AMBIENTE E GESTÃO URBANA

### COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DOS TRABALHOS

(Artigo 80.º-A do D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação)

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro

NOME	<input type="text"/>		
MORADA	<input type="text"/>		
CÓDIGO POSTAL	<input type="text"/>	FREGUESIA	<input type="text"/>
CONCELHO	<input type="text"/>	TELEFONE	<input type="text"/>
FAX	<input type="text"/>	TELEM.	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	E-MAIL	<input type="text"/>
B.I. / N.º ID CIVIL	<input type="text"/>	C.A.E.	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	DATA VALIDADE	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	N.º DE CONTRIBUINTE	<input type="text"/>

### Objecto do Requerimento

Em conformidade com o estabelecido no artigo 80.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro (RJUE), vem comunicar o início dos trabalhos no prédio e com as características a seguir identificadas:

Rua:

Localidade:

Freguesia:  Código postal  -

Data de início dos trabalhos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ao abrigo de:

Alvará de licença n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_;

Comunicação prévia admitida n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_;

Obras isentas de controlo prévio;

Descrição dos trabalhos a realizar (nos casos de obras isentas de controlo prévio);

#### Toma conhecimento:

- A presente comunicação de início dos trabalhos deve ser efetuada com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de início de trabalhos pretendida.

- Em caso de necessidade de ocupação da via pública por motivo de obras, deve ser efetuado, em simultâneo com a presente comunicação, o respetivo pedido de licenciamento com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data de início de trabalhos pretendida.

O REQUERENTE,

Miranda do Douro \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_